



INDICAÇÃO Nº 249/2025

Linhares, 29 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE "ANTÔNIO JOVITA FILHO", SITUADO NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento no fato de que, a energia atualmente fornecida naquele local, não está sendo suficiente para atender a demanda, necessitando assim, de um transformador para aumentar a capacidade e garantir energia elétrica em todo o complexo poliesportivo.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **29/05/2025 11:06**

Checksum: **CE1D23FD796AE986D01D91235AA98B1F6B76F39442BBB6EDA90FD575B6F5DFCB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.